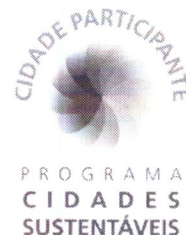




MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10143, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Altera Portaria 9470/2019 que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Portaria 9470 de 23 de maio de 2019, modificando a Comissão Especial de Processo Administrativo, passando a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 2º - Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores municipais: **Márcio Silveira, Vânia Tostes e Elaine Raimundo dos Santos Pereira**, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos de acordo com a decisão do Processo Administrativo de Sindicância 04/2016.”

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 17 de março de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos